



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO SUL**  
"Terra do Monsenhor João Benvegnu"  
Lei Mun. 1.131/2011

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 12/2026, DE 16 DE MARÇO DE 2026**

**“AUTORIZA CONTRATAR SERVIDORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**JONAS TIBOLA**, Prefeito Municipal de São Domingos do Sul. Faço saber que, em cumprimento às disposições da Lei Orgânica Municipal, que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a contratar, por tempo determinado, os servidores do quadro abaixo listados, a fim de atender necessidade temporária de excepcional interesse público.

DENOMINAÇÃO DA CATEGORIA FUNCIONAL	Nº DE CARGOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	Valor
Faxineira	ATÉ 03	40 h	R\$ 2.065,59
Assistente Social	ATÉ 02	20 h	R\$ 4.723,60

**Art. 2º** - O vencimento, a carga horária de trabalho e as atribuições do cargo a ser contratado será observado de acordo com o estabelecido pela Lei Municipal que o criou e com as normas estabelecidas no Quadro de Cargos dos Servidores Públicos Municipais.

**Art. 3º** - O contrato terá prazo de contratação de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por igual período ou, eventualmente, rescindido de forma antecipada se as necessidades que geraram a contratação cessarem.

**Art. 4º** - As contratações previstas nesta lei serão de natureza administrativa, vinculadas ao Regime Jurídico Estatutário, instituído pela Lei Municipal n.º 597/2002, especialmente nos artigos 232 a 236.

**Art. 5º** - A presente Lei poderá ser regulamentada por Decreto Executivo naquilo que for cabível.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO SUL**

*"Terra do Monsenhor João Benvegno"*

Lei. Mun. 1.131/2011

**Art. 6º** - As despesas necessárias para atender a presente Lei serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, previstas no orçamento municipal vigente.

**Art. 7º** - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO SUL-RS,**  
**16 de março de 2026.**

  
**JONAS TIBOLA**

**Prefeito Municipal**

GOVERNO MUNICIPAL | GESTÃO 2025-2028

*São Domingos do Sul*

*Compromisso com o desenvolvimento!*

**DOE ÓRGÃOS;  
DOE SANGUE:  
SALVE VIDAS**

Lei Mun. 442/1999

Rua Eduardo Cerbaro, 88 - São Domingos do Sul - RS - CEP 99270-000 - Fone (54) 3349-1100 / 3349-1300  
[www.saodomingosdosul.rs.gov.br](http://www.saodomingosdosul.rs.gov.br)

GOVERNO MUNICIPAL | GESTÃO 2025-2028  
**São Domingos do Sul**  
*Compromisso com o desenvolvimento!*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO SUL**  
"Terra do Monsenhor João Benvegno"  
Lei Mun. 1.131/2011

**JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 12/2026**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei tem por objetivo autorizar a contratação emergencial e temporária de servidores, sendo três faxineiras, das quais uma destinada à Secretaria Municipal de Administração e duas destinadas à Secretaria Municipal de Saúde, bem como duas Assistentes Sociais, a fim de assegurar a continuidade e a adequada prestação dos serviços públicos essenciais.

*Compromisso com o desenvolvimento!*  
A necessidade da contratação de faxineiras decorre da insuficiência de servidores no quadro funcional para atender adequadamente a demanda existente, situação que compromete a manutenção das condições mínimas de higiene, organização e salubridade dos prédios públicos.

No que se refere à Secretaria Municipal de Saúde, a demanda é ainda mais sensível, tendo em vista que os ambientes utilizados para atendimento à população exigem padrões rigorosos de limpeza e desinfecção, indispensáveis para garantir a segurança sanitária de pacientes, profissionais e demais usuários do sistema público de saúde. Já no âmbito da Secretaria Municipal de Administração, a contratação mostra-se necessária para assegurar a adequada conservação dos espaços utilizados pelos servidores e munícipes que diariamente se dirigem ao prédio público para a realização de diversos serviços administrativos.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO SUL**  
"Terra do Monsenhor João Benvegna"

Lei Mun. 1.131/2011

Além disso, o presente projeto também prevê a contratação temporária de duas Assistentes Sociais. A primeira contratação destina-se à substituição de servidora atualmente afastada em razão de licença para tratamento de saúde de familiar, situação que exige a imediata recomposição da equipe para que não haja prejuízo à continuidade dos atendimentos e acompanhamentos realizados pela assistência social.

A segunda contratação justifica-se diante do aumento da demanda pelos serviços socioassistenciais, os quais envolvem atendimentos diretos à população, acompanhamento de famílias em situação de vulnerabilidade social, elaboração de relatórios e pareceres técnicos, bem como a execução de programas e políticas públicas vinculadas à área social.

GOVERNO MUNICIPAL | GESTÃO 2025-2028

Destaca-se que tais contratações possuem caráter excepcional e temporário, sendo necessárias para suprir demandas imediatas da Administração Pública e garantir a continuidade e a eficiência na prestação dos serviços públicos.

*Compromisso com o desenvolvimento!*

Diante do exposto, considerando a relevância e a necessidade das contratações para o regular funcionamento dos serviços públicos municipais, submete-se o presente Projeto de Lei à apreciação desta Casa Legislativa, esperando-se sua aprovação.

Diante do exposto, requeremos que o presente Projeto de Lei seja analisado e que seja merecedor de aprovação unânime de todos os membros desta Casa Legislativa.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO SUL,**  
16 de março de 2026.

  
**JONAS TIBOLA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

DOE ÓRGÃOS;  
DOE SANGUE:  
**SALVE VIDAS**  
Lei Mun. 442/1999

Rua Eduardo Cerbaro, 88 - São Domingos do Sul - RS - CEP 99270-000 - Fone (54) 3349-1100 / 3349-1300  
[www.saodomingosdosul.rs.gov.br](http://www.saodomingosdosul.rs.gov.br)

GOVERNO MUNICIPAL | GESTÃO 2025-2028  
**São Domingos do Sul**  
*Compromisso com o desenvolvimento!*

# ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

## Contratação: ASSISTENTE SOCIAL

ORÇAMENTO 31.000.000,00  
 ORGÃO Município de São Domingos do Sul  
 ATIVIDADE Gestão do CRAS e da Secretaria de Assistência Social  
 ELEMENTOS 31901100000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas  
 31900400000000 - Contratação por Tempo Determinado  
 31901300000000 - Obrigações Patronais  
 33904600000000 - Auxílio Alimentação

CARGO	Valores	Cargos	TOTAL DO IMPACTO
Contratação por Tempo Determinado			
Encargos	4.723,60		9.447,20
Vale (Vale Feira e Vale Refeição)	755,78		1.511,55
TOTAL	110,00	2,00	220,00
Salário/Décimo e Férias Proporcionais			
Valores Mensais	10.496,87	Encargos/Proporcionais	Vale
Valores Anuais	104.968,70	1.679,49	220,00
		16.794,92	2.200,00
			123.963,62

Impacto Orçamentário- Salários	2026	2027	2028
Dotação Orçamentária	105.000,00	xxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxx
Empenhada no Exercício	-	xxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxx
Projeção de Gastos	-	-	-
Valor da Operação	104.968,70	111.266,82	117.942,83
Saldo Resultante	31,30	xxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxx
Saldo Total Comprometido para o ano	xxxxxxxxxxxxxx	111.266,82	117.942,83

Impacto Orçamentário-Encargos	2026	2027	2028
Dotação Orçamentária Atualizada	105.000,00	xxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxx
Empenhada no Exercício	13.804,00	xxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxx
Projeção de Gastos	72.471,00	86.275,00	90.588,75
Valor da Operação	16.794,92	17.802,62	17.934,62
Saldo Resultante	1.930,08	xxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxx
Saldo Total Comprometido para o ano	xxxxxxxxxxxxxx	104.077,62	108.523,37

Impacto Orçamentário- Vale	2026	2027	2028
Dotação Orçamentária	30.000,00	xxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxx
Empenhada no Exercício	2.826,36	xxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxx
Projeção de Gastos	15.544,98	19.473,62	20.642,04
Valor da Operação	2.200,00	2.332,00	2.448,60
Saldo Resultante	9.428,66	xxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxx
Saldo Total Comprometido para o ano	xxxxxxxxxxxxxx	21.805,62	23.090,64

**Comentários do Setor Contábil**  
 - Orçamentariamente, a contratação é possível.

Impacto Financeiro	2026	2027	2028
Arrecadação Total Projetada	30.198.500,00	xxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxx

*f*

Superávit do Exercício Anterior	3.337.294,92	xxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxx
Liquidado no Exercício	(4.449.590,46)	xxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxx
Projeção de Gastos	(24.000.000,00)	30.459.450,00	31.975.000,00
Valor da Operação - Salários e Vale	(121.763,62)	111.266,82	117.942,83
Valor da Operação - Encargos	(16.794,92)	17.802,62	17.934,62
Outros Impactos Realizados	(858.555,78)	910.069,13	964.673,27
Saldo Resultante	4.089.090,14	xxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxx
Saldo Total Comprometido para o ano	xxxxxxxxxxxxx	31.498.588,56	33.075.550,72

O impacto Financeiro das operações NÃO afeta o sistema financeiro do Município.

São Domingos do Sul, 13 de Março de 2026.

  
 LEONIL MENTA ZAMINI  
 Contador CRC 63735

# ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

## Contratação: Faxineira

ORÇAMENTO 31.000.000,00  
 ORGÃO Município de São Domingos do Sul  
 ATIVIDADE MANUTENÇÃO SECRETARIA ADMINTRAÇÃO  
 ELEMENTOS 31901100000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas  
 31900400000000 - Contratação por Tempo Determinado  
 31901300000000 - Obrigações Patronais  
 33904600000000 - Auxílio Alimentação

CARGO	Valores	Cargos	TOTAL DO IMPACTO
Contratação por Tempo Determinado	2.065,59		2.065,59
Encargos (vencimento+insalubridade (16%))	358,82		358,82
Vale (Vale Feira e Vale Refeição)	110,00		110,00
Insalubridade	177,06	1,00	177,06
<b>TOTAL</b>			
Salário/Décimo e Férias Proporcionais		Encargos/Proporcionais	Vale
Valores Mensais	2.472,15	395,54	110,00
Valores Anuais	<b>22.249,35</b>	<b>3.559,90</b>	<b>990,00</b>
			<b>26.799,25</b>

Impacto Orçamentário- Salários	2026	2027	2028
Dotação Orçamentária	26.000,00	xxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxx
Empenhada no Exercício	-	xxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxx
Projeção de Gastos	-	-	-
Valor da Operação	22.249,35	23.584,31	24.999,37
Saldo Resultante	3.750,65	xxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxx
Saldo Total Comprometido para o ano	xxxxxxxxxxxxx	23.584,31	24.999,37

Impacto Orçamentário-Encargos	2026	2027	2028
Dotação Orçamentária Atualizada	74.400,00	xxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxx
Empenhada no Exercício	10.155,05	xxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxx
Projeção de Gastos	58.028,86	68.183,91	71.593,10
Valor da Operação	3.559,90	3.773,49	3.832,89
Saldo Resultante	2.656,20	xxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxx
Saldo Total Comprometido para o ano	xxxxxxxxxxxxx	71.957,40	75.425,99

Impacto Orçamentário- Vale	2026	2027	2028
Dotação Orçamentária	12.000,00	xxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxx
Empenhada no Exercício	1.650,00	xxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxx
Projeção de Gastos	8.250,00	10.494,00	11.123,64
Valor da Operação	990,00	1.049,40	1.101,87
Saldo Resultante	1.110,00	xxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxx
Saldo Total Comprometido para o ano	xxxxxxxxxxxxx	11.543,40	12.225,51

**Comentários do Setor Contábil**  
 - Orçamentariamente, a contratação é possível.

**Impacto Financeiro** 2026 2027 2028

Arrecadação Total Projetada	30.198.500,00	xxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxx
Superávit do Exercício Anterior	3.337.294,92	xxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxx
Liquidado no Exercício	(4.449.590,46)	xxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxx
Projeção de Gastos	(24.000.000,00)	30.459.450,00	31.975.000,00
Valor da Operação - Salários e Vale	(25.809,25)	23.584,31	24.999,37
Valor da Operação - Encargos	(3.559,90)	3.773,49	3.832,89
Outros Impactos Realizados	(831.953,40)	881.870,60	934.782,84
Saldo Resultante	4.224.881,92	xxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxx
Saldo Total Comprometido para o ano	xxxxxxxxxxxxx	31.368.678,40	32.938.615,10

O impacto Financeiro das operações NÃO afeta o sistema financeiro do Município.

São Domingos do Sul, 13 de Março de 2026.

  
 LEONI MENTA ZAMIN  
 Contador CRC 63735

# ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

## Contratação: Faxineira

**ORÇAMENTO** 31.000.000,00  
**ORGÃO** Município de São Domingos do Sul  
**ATIVIDADE** MANUTENÇÃO SECRETARIA DA SAUDE  
**ELEMENTOS** 31901100000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas  
 31900400000000 - Contratação por Tempo Determinado  
 31901300000000 - Obrigações Patronais  
 33904600000000 - Auxílio Alimentação

CARGO	Valores	Cargos	TOTAL DO IMPACTO
Contratação por Tempo Determinado	2.065,59		4.131,18
Encargos (vencimento+insalubridade (16%))	365,91		731,81
Vale (Vale Feira e Vale Refeição)	110,00		220,00
Insalubridade	221,33	2,00	442,66
<b>TOTAL</b>			
Salário/Décimo e Férias Proporcionais	Encargos/Proporcionais	Vale	
Valores Mensais	4.590,19	814,43	220,00
Valores Anuais	<b>41.311,71</b>	<b>7.329,91</b>	<b>1.980,00</b>
		<b>1.980,00</b>	<b>50.621,62</b>

Impacto Orçamentário- Salários	2026	2027	2028
Dotação Orçamentária	50.000,00	xxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxx
Empenhada no Exercício	-	xxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxx
Projeção de Gastos	-	-	-
Valor da Operação	41.311,71	43.790,41	46.417,84
Saldo Resultante	8.688,29	xxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxx
Saldo Total Comprometido para o ano	xxxxxxxxxxxxxx	43.790,41	46.417,84

Impacto Orçamentário-Encargos	2026	2027	2028
Dotação Orçamentária Atualizada	22.200,00	xxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxx
Empenhada no Exercício	2.129,30	xxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxx
Projeção de Gastos	12.167,43	14.296,73	15.011,57
Valor da Operação	7.329,91	7.769,70	7.888,50
Saldo Resultante	573,36	xxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxx
Saldo Total Comprometido para o ano	xxxxxxxxxxxxxx	22.066,43	22.900,07

Impacto Orçamentário- Vale	2026	2027	2028
Dotação Orçamentária	14.965,00	xxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxx
Empenhada no Exercício	2.085,00	xxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxx
Projeção de Gastos	10.425,00	13.260,60	14.056,24
Valor da Operação	1.980,00	2.098,80	2.203,74
Saldo Resultante	475,00	xxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxx
Saldo Total Comprometido para o ano	xxxxxxxxxxxxxx	15.359,40	16.259,98

**Comentários do Setor Contábil**  
 - Orçamentariamente, a contratação é possível.

Impacto Financeiro	2026	2027	2028
--------------------	------	------	------

Arrecadação Total Projetada	30.198.500,00	xxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxx
Superávit do Exercício Anterior	3.337.294,92	xxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxx
Liquidado no Exercício	(4.449.590,46)	xxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxx
Projeção de Gastos	(24.000.000,00)	30.459.450,00	31.975.000,00
Valor da Operação - Salários e Vale	(48.641,62)	43.790,41	46.417,84
Valor da Operação - Encargos	(7.329,91)	7.769,70	7.882,50
Outros Impactos Realizados	(802.584,25)	850.739,31	901.783,66
Saldo Resultante	4.227.648,68	xxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxx
Saldo Total Comprometido para o ano	xxxxxxxxxxxxx	31.361.749,42	32.931.090,00

O impacto Financeiro da operações NÃO afeta o sistema financeiro do Município.

São Domingos do Sul, 13 de Março de 2026.

  
 LEONILMENTA ZAMIN  
 Contador CRC 63735